CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.718

Terça-feira, 4 de Junho de 2024

Câmara homenageia o cônego Manoel da Paixão e o padre Cleriston Ferreira

Os religiosos receberam o Título de Cidadão da Cidade do Salvador por iniciativa do vereador Antonio Carolino

Fotos: Valdemiro Lopes



As homenagens ocorreram durante uma sessão solene realizada na terça-feira (28 de maio), no Plenário Cosme de Farias, presidida pelo vereador Antonio Carolino (DC). Em seu discurso, Carolino falou das trajetórias dos homenageados desde a chegada de ambos a Salvador, "onde desempenham um papel ativo em ações sociais junto às suas comunidades eclesiásticas, fortalecendo valores essenciais da fé cristã".

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Augusto Vasconcelos denuncia PEC que privatiza praias

"Será um retrocesso histórico", diz o vereador

Foto: https://acbahia.com.br/



Foto: Antonio Queirós



Vereador Augusto Vasconcelos é também ouvidor-geral da CMS

O ouvidor-geral da Câmara Municipal e vereador de Salvador, Augusto Vasconcelos (PCdoB), manifestou preocupação diante da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 03/2022, de autoria do ex-deputado federal Arnaldo Jordy, do Pará, e que conta com posicionamento favorável do relator, senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ).

"A aprovação de uma PEC como essa será um retrocesso histórico. Estamos diante da possibilidade de uma das maiores derrotas da pauta ambiental desde a Constituição de 1988. Não é pouca coisa", pontuou Augusto.

A proposta, conhecida também como "PEC da Cancún Brasileira", extingue o inciso VII, do artigo 20, da Constituição, que dispõe sobre os chamados terrenos de marinha. Essas são áreas situadas na costa marítima, contornando as ilhas, as margens dos rios e das lagoas, com faixa de trinta e três metros medidos a partir da posição da maré cheia média. Ao contrário do que é popularmente imaginado, esses terrenos não pertencem à Marinha, mas sim à União.

Augusto, na condição de presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Amazônia Azul em Salvador, manifestou, na tribuna da sessão ordinária de 27 de maio, seu posicionamento contrário à proposta e ressaltou que a medida facilita a privatização das praias e a degradação ambiental.

"Nós estamos muito preocupados com essa matéria. Se a proposta for aprovada com o texto que está hoje, na prática, podemos ter trechos gigantescos da orla brasileira entregues à iniciativa privada. Entendemos que isso é temerário sob o ponto de vista social e ambiental", declarou ele.

Em seu parecer, Flávio Bolsonaro considera que "o terreno de marinha, da forma que atualmente é disciplinado pelo nosso ordenamento, causa inúmeras inseguranças jurídicas quanto à propriedade de edificações". Ele argumenta que "muitas pessoas adquiriram imóveis devidamente registrados na serventia de registro de imóveis e, após decorridos muitos anos, passaram a ter suas propriedades contestadas pela União, quando da conclusão de processos demarcatórios".

Augusto Vasconcelos cita a situação das praias de Buracão e Stella Maris como exemplo de como a especulação imobiliária impacta a sociedade como um todo. O vereador também abordou a situação desesperadora vivida pelos habitantes do Rio Grande do Sul, afirmando que a preocupação com a pauta ecológica jamais deve ser descartada, principalmente por seus impactos atingirem, sobretudo, a população mais pobre.

"Por isso, a sociedade precisa se mobilizar para não permitir a votação desta PEC na Câmara. Dos 513 deputados federais, apenas 93 se posicionaram contrários à matéria, então a especulação imobiliária, grandes interesses econômicos estão pode detrás desta proposta e nós não podemos nos calar e assistir esse desmonte da legislação ambiental", pontuou o parlamentar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Cônego Manoel da Paixão e padre Cleriston Ferreira são homenageados pela Câmara

O vereador Antonio Carolino propôs a outorga do Título de Cidadão de Salvador para cada religioso

Fotos: Valdemiro Lopes



Cônego Manoel Soares da Paixão



Padre Cleriston Mendes Ferreira

A Câmara Municipal de Salvador concedeu o Título de Cidadão de Salvador ao cônego Manoel Soares da Paixão e ao padre Cleriston Mendes Ferreira. A outorga dos títulos ocorreu durante uma sessão solene realizada na terça-feira (28 de maio), no Plenário Cosme de Farias. O vereador Antonio Carolino (DC) foi o autor das resoluções que propiciaram as homenagens.

Em seu pronunciamento, Carolino detalhou as trajetórias dos homenageados desde sua chegada a Salvador, onde desempenham um papel ativo em ações sociais junto às suas comunidades eclesiásticas, fortalecendo valores essenciais da fé cristã. Ambos são reconhecidos por mais de 20 anos de contribuições valiosas à capital baiana e agora se tornam soteropolitanos de direito por meio das distinções recebidas.

"Tanto Cleriston quanto Manoel simbolizam o que há de mais nobre na igreja de Maria e de Pedro: união, amor e um desejo profundo de promover o bem. Eles são queridos em suas paróquias e lideram ações sociais significativas. Nosso mandato se empenha em homenagear a todos, independentemente de religião, que atuam conforme a orientação de Deus e seus princípios mais elevados: amor, bondade e caridade, elementos que modestamente denomino de 'abc do amor'", enfatizou o vereador Carolino.

TERRA NOVA

O cônego Manoel Soares da Paixão, nascido em Terra Nova (BA), completou o ensino médio no Colégio Luís Viana Filho, em Salvador, em 1988. Ingressou no Seminário Propedêutico Santa Terezinha do Menino Jesus em 1990. Em 2002, assumiu a liderança da Paróquia Santa Cruz, localizada no bairro do Engenho Velho da Federação, e também se tornou formador no Seminário Central São João Maria Vianney, dedicando-se diretamente aos seminaristas da etapa filosófica.



Em 2005, foi nomeado responsável pela Paróquia São Francisco de Assis, na Boca do Rio, onde permaneceu até 2012. Reconhecido por sua dedicação, fundou o Terço dos Homens, um grupo de missão evangelizadora com uma importante função social: distribuir cestas básicas mensalmente e oferecer acompanhamento a famílias em vulnerabilidade social na região.

Em 2022, o Cardeal Dom Sérgio da Rocha, reconhecendo seus méritos, concedeu-lhe o título de cônego, permitindo que ele se integrasse ao Cabido Metropolitano da Catedral Basílica do Salvador.

FORTALEZA

O padre Cleriston Mendes Ferreira, originário de Fortaleza (CE), atua desde 2019 como reitor e pároco do Santuário Arquidiocesano Nossa Senhora da Conceição Aparecida. Em seu cargo, desenvolveu várias iniciativas voltadas para o crescimento espiritual da comunidade eclesiástica local, como os projetos: "Bíblia na Mão, Jesus no Coração"; "Pescador de Homens"; e a implementação da catequese para adultos e da formação continuada de leigos, incluindo estudos online com especialistas em doutrina e tradição da Igreja Católica. Além disso, sempre encoraja paroquianos e a comunidade a compartilhar com os mais necessitados.

O Santuário de Nossa Senhora Aparecida, situado no bairro do Imbuí, é um espaço de acolhida para peregrinos e também um refúgio para os mais necessitados, constituindo-se uma referência em assistência social na cidade.

Além do vereador e dos homenageados, compuseram a mesa da sessão solene o arcebispo Dom Sergio da Rocha, Cardeal Primaz do Brasil, e o Bispo Dorival Barreto.

> **"Tanto Cleriston quanto Manoel simbolizam o que há de mais nobre na igreja de Maria e de Pedro: união, amor e um desejo profundo de promover o bem"**
>
> **ANTONIO CAROLINO**

Ireuda comemora eleição da primeira mulher presidente do México

"Candidatura de Claudia Sheinbaum reforça debate sobre participação feminina na política", diz a vereadora

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Salvador, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), comemorou a vitória de Claudia Sheinbaum, primeira mulher eleita para a Presidência do México. Ireuda diz que a eleição de Claudia Sheinbaum ressalta a importância da representatividade feminina nos mais altos cargos de liderança.

"Essa é uma conquista não apenas para Claudia Sheinbaum e para o México, mas para todas as mulheres que aspiram posições de liderança política ao redor do mundo. A vitória de Sheinbaum simboliza um avanço significativo na luta pela participação feminina em espaços de decisão", afirmou a vereadora.

Ex-prefeita da Cidade do México, Claudia Sheinbaum construiu sua carreira política com foco em questões urbanas, meio ambiente e justiça social. Sua eleição representa um marco na história mexicana, rompendo com décadas de dominância masculina na política do país. Para a vereadora Ireuda, este é um exemplo inspirador que reforça a necessidade de políticas públicas que promovam a equidade.

"A presença de mulheres em cargos de liderança traz novas perspectivas e soluções para problemas antigos. As mulheres têm demonstrado, repetidamente, que são capazes de liderar com competência, empatia e eficácia. É fundamental que continuemos a incentivar e apoiar a participação feminina na política, garantindo que tenhamos um ambiente inclusivo e diversificado", acrescentou Ireuda.

A vereadora também destacou que a possível vitória de Claudia Sheinbaum no México pode servir de catalisador para outros países da América Latina e além, onde as mulheres ainda enfrentam inúmeros desafios para alcançar posições de destaque na política. "Cada vitória como esta abre portas e inspira uma nova geração de mulheres a se envolverem na vida pública, a lutar por seus direitos e a ocupar os espaços que lhes pertencem por direito", disse Ireuda.

CÂMARA MUNICIPAL

35ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 5 DE JUNHO DE 2024 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 127/24.....Aplauso em comemoração ao Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher, comemorado anualmente no dia 28 de maio.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 128/24.....Aplauso em comemoração ao Dia do Geógrafo, celebrado anualmente no dia 29 de maio. Na presente data, comemora-se o dia dos profissionais que estudam aspectos geográficos das regiões, processo de transformação dos espaços urbanos e naturais.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

REQUERIMENTO Nº 113/24.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de discutir a Profissão de Sepultador no Município de Salvador, com data e horário a serem marcados posteriormente.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador GEORGE O GORDINHO DA FAVELA.

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 29 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 83/2024

Considerando que a infraestrutura escolar é um componente fundamental para a promoção de um ambiente de aprendizagem adequado e seguro, sendo essencial para o bem-estar e desempenho dos alunos, professores e demais funcionários;

Considerando que as atuais condições das instalações da Escola Estadual Anísio Teixeira apresentam problemas significativos, como deterioração de salas de aula, problemas de ventilação, infiltrações, falta de acessibilidade, e outros desafios que comprometem a qualidade do ensino e o conforto dos usuários;

Considerando que a reforma das instalações da Escola Estadual Anísio Teixeira permitirá a criação de um ambiente mais acolhedor e propício ao aprendizado, incentivando a permanência dos alunos na escola, reduzindo a evasão escolar e melhorando os índices de aproveitamento acadêmico;

Considerando que a melhoria das condições físicas da escola contribuirá para a valorização dos profissionais da educação, oferecendo-lhes um ambiente de trabalho mais digno e estimulante, o que pode refletir positivamente na qualidade do ensino oferecido;

Considerando, por fim, que o investimento na infraestrutura escolar é um passo estratégico para o desenvolvimento sustentável da educação no estado, alinhando-se às políticas públicas voltadas para a promoção de uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a reserva de orçamento para reforma das instalações da Escola Estadual Anísio Teixeira, localizado na Ladeira do Paiva, nº 710, bairro da Caixa D'água.

Salvador-Bahia, 27 de maio de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 84 /2024

Considerando que o Projeto Hospitais Saudáveis (PHS) é uma organização não governamental dedicada a promover o conhecimento e mobilizar pessoas e instituições em prol da sustentabilidade do setor de saúde pública e ambiental.

Considerando que o PHS representa e coordena as atividades da Health Care Without Harm (Saúde sem Dano) e da Rede Global Hospitais Verdes e Saudáveis (Global Green Health Hospitals) no Brasil.

Considerando que os membros institucionais do PHS recebem automaticamente a adesão à Rede Global Hospitais Verdes e Saudáveis e comprometem-se com os objetivos da Agenda Global Hospitais Verdes e Saudáveis.

Considerando que a missão fundamental do Projeto Hospitais Saudáveis (PHS) é transformar o setor de saúde em um exemplo para toda a sociedade em aspectos de proteção ao meio ambiente e à saúde do trabalhador, do paciente e da população em geral.

Considerando que o PHS se propõe desenvolver e participar da transformação do setor de saúde brasileiro e possui como objetivos a promoção da gestão eficiente, justa, ética e responsável dos recursos e operações no setor de saúde; o incentivo a pesquisa e o desenvolvimento e o uso de tecnologias mais limpas e seguras através da inovação em produtos e processos e da disseminação de informações confiáveis e oportunas; a defesa de políticas públicas que promovem a saúde pública ambiental e a ação climática; a mobilização dos dirigentes, profissionais e fornecedores do setor de saúde, bem como a sociedade em geral, em prol da saúde ambiental.

Considerando, por fim, que a preservação do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade são prioridades globais que visam garantir a qualidade de vida para as futuras gerações, sendo essencial que todas as esferas da sociedade, incluindo o setor de saúde, adotem práticas ambientalmente responsáveis;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a adesão dos hospitais e das unidades básicas de saúde municipais ao Projeto Hospitais Saudáveis, para que ingressem na Rede Global Hospitais Verdes e Saudáveis.

Salvador-Bahia, 27 de maio de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 85 /2024

Considerando que o Projeto Hospitais Saudáveis (PHS) é uma organização não governamental dedicada a promover o conhecimento e mobilizar pessoas e instituições em prol da sustentabilidade do setor de saúde pública e ambiental.

Considerando que o PHS representa e coordena as atividades da Health Care Without Harm (Saúde sem Dano) e da Rede Global Hospitais Verdes e Saudáveis (Global Green Health Hospitals) no Brasil.

Considerando que os membros institucionais do PHS recebem automaticamente a adesão à Rede Global Hospitais Verdes e Saudáveis e comprometem-se com os objetivos da Agenda Global Hospitais Verdes e Saudáveis.

Considerando que a missão fundamental do Projeto Hospitais Saudáveis (PHS) é transformar o setor de saúde em um exemplo para toda a sociedade em aspectos de proteção ao meio ambiente e à saúde do trabalhador, do paciente e da população em geral.

Considerando que o PHS se propõe desenvolver e participar da transformação do setor de saúde brasileiro e possui como objetivos a promoção da gestão eficiente, justa, ética e responsável dos recursos e operações no setor de saúde; o incentivo a pesquisa e o desenvolvimento e o uso de tecnologias mais limpas e seguras através da inovação em produtos e processos e da disseminação de informações confiáveis e oportunas; a defesa de políticas públicas que promovem a saúde pública ambiental e a ação climática; a mobilização dos dirigentes, profissionais e fornecedores do setor de saúde, bem como a sociedade em geral, em prol da saúde ambiental.

Considerando, por fim, que a preservação do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade são prioridades globais que visam garantir a qualidade de vida para as futuras gerações, sendo essencial que todas as esferas da sociedade, incluindo o setor de saúde, adotem práticas ambientalmente responsáveis;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a adesão dos hospitais estaduais ao Projeto Hospitais Saudáveis, para que ingressem na Rede Global Hospitais Verdes e Saudáveis.

Salvador-Bahia, 27 de maio de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

REQUERIMENTO Nº 114/24.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 18 anos da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), em data a ser marcada.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora LAINA PRETAS POR SALVADOR.

ATA

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
1ª SECRETÁRIA: VEREADORA MARTA RODRIGUES (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO ALMEIDA

Compareceram os senhores vereadores: ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei Complementar n. 2/24 do vereador Tiago Ferreira; Projeto de Lei n. 111/24 do vereador Sandro Bahiense; Projetos de Indicação n.s 81/24 do vereador Marcelo Maia e 82/24 do vereador Paulo Magalhães Júnior; Requerimento n. 113/24 do vereador George Reis; e Moções n.s 127 e 128/24 do vereador Marcelo Maia. Terminada a leitura do Expediente, foram promulgadas as Resoluções n.s 3.374 a 3.384/24. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: Registros do vereador Daniel Alves.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 327/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aposentar o(a) senhor(a) **ANTONIO CARLOS LOPES FERREIRA**, matrícula 3.382, Auxiliar Legislativo Municipal, do Quadro de Pessoal efetivo desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I da Lei Complementar nº 75/2020, cabendo ao Fundo de Previdência Social do Salvador – FUMPRES fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, ressalvado direito do(a) servidor(a), em sendo o caso, optar por regra de aposentadoria mais vantajosa, nos termos da Lei Complementar nº 75/2020 do Município de Salvador. Esse ato retroage seus efeitos a 25/01/2024, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos de idade.

Salvador, 04 de junho de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

***Republicado por ter saído com incorreção.**

ATO N.º 336/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aposentar o(a) senhor(a) **MARIA TEREZA VASCONCELOS DE SOUZA**, matrícula 3.040, Auxiliar Legislativo Municipal, do Quadro de Pessoal efetivo desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I da Lei Complementar nº 75/2020, cabendo ao Fundo de Previdência Social do Salvador – FUMPRES fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, ressalvado direito do(a) servidor(a), em sendo o caso, optar por regra de aposentadoria mais vantajosa, nos termos da Lei Complementar nº 75/2020 do Município de Salvador.

Salvador, 04 de junho de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

***Republicado por ter saído com incorreção.**

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
EDVALDO BRITO	14, 20 e 21/05/2024	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
HÉLIO FERREIRA	27 e 28/05/2024	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
DR. JOSÉ ANTONIO	13/05/2024	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
LUIZ CARLOS SUÍCA	03 e 04/06/2024	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

PORTARIA Nº 28/2024 – O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, I e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, aprovado pela Resolução nº 910/1991, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 6º do Decreto Municipal nº 36.183/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Normaci Correia dos Santos Sena**, matrícula nº 6.125, para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável pelo negócio jurídico administrativo consubstanciado no instrumento substitutivo de contrato a seguir referenciado: **Nota de Empenho nº 2024NE000260**, que tem como credora a empresa **Livraria Centenário Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.597.195/0001-31, e que tem por objeto a aquisição de material permanente (livros) visando complementar e atualizar o acervo da Biblioteca Professor Jorge Portugal, pertencente ao Centro de Cultura Vereador Manuel Querino, da Câmara Municipal de Salvador, bem como auxiliar no gerenciamento das demandas informacionais contidas na Biblioteca, de acordo com os itens e quantitativos dispostos no **Termo de Dispensa de Licitação nº 05/2024**.

Art. 2º À servidora mencionada no art. 1º competirá a prática do conjunto de ações elencado no art. 7º do Decreto Municipal nº 36.183/2022, no que for cabível à natureza do negócio jurídico.

Art. 3º A função de fiscal da contratação será exercida sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pela servidora designada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de junho de 2024.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

LICENÇA PATERNIDADE		
6.226	MARCELO CARVALHO SIQUEIRA	23/05/2024 a 27/05/2024 (05 DIAS)

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Solicitação de Auxílio Alimentação

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
20.667	Valmir Trindade	668/2024

RETIFICAÇÃO:

No Expediente da Diretoria Geral publicado no D.O.L. de 19 de abril de 2024, página 08, referente ao deferimento de processos de Licença Especial em Pecúnia:

Onde se lê:

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Solicitação de Licença Especial em Pecúnia

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
3.317	Angela Conceição Souza	1348/2023

Leia-se:

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Solicitação de Licença Especial em Pecúnia

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
3.317	Angela Conceição Sousa	1348/2023

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**22/2022**
PROCESSO Nº	300/2024
MODALIDADE LICITATÓRIA / Nº	Pregão Eletrônico nº 08/2022
CONTRATADA:	**Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda.**
CNPJ Nº	27.284.516/0001-61
PARECER JURÍDICO Nº	138/2024
OBJETO:	Prorrogação, sem reajuste do valor, mantendo inalterada a taxa administrativa (desconto), da vigência do contrato, cujo início deu-se aos 21 de junho de 2022, o qual, por sua vez, tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, através de fornecimento de cartões eletrônicos, utilizados na operação de compra de combustíveis, gasolina, etanol e óleo diesel em redes de postos credenciados.
VALOR MENSAL ESTIMADO:	R$ 267.456,24 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do próximo dia 15 de junho de 2024.
BASE LEGAL:	Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	03 de junho de 2024.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante José Paulo de Freitas Guimarães Júnior – Representante da Contratada José Santo Bastião – Representante da Contratada Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**21/2024**
PROCESSO Nº	14/2024
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024.
CONTRATADA:	**EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A**
CNPJ Nº	14.583.041/0007-58
PARECER JURÍDICO Nº	063/2024
OBJETO:	Fornecimento de 60 (sessenta) assinaturas impressas, com entrega diária e com acesso digital disponível, do jornal Correio da Bahia, pelo período de 12 (doze) meses para esta Casa Legislativa, com vistas a atender as necessidades da CONTRATANTE.
VALOR TOTAL:	R$ 31.968,00 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	30.90.39 1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento de contrato no Diário Oficial do Legislativo (DOL).
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:	29 de maio de 2024
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Ivonei Araújo de Castro Tanajura – Representante da Contratada Lindalva Bezerra da Silva – Representante da Contratada Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**16/2024**
PROCESSO Nº	1387/2023
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 90006/2024
FORNECEDOR REGISTRADO:	**BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ Nº	17.177.467/0001-04
PARECER JURÍDICO Nº	29/2024
OBJETO:	O presente documento tem por objeto o registro de preços visando a aquisição de Materiais Permanente Diversos, para atender às necessidades das unidades operacionais e Vereadores da Câmara Municipal de Salvador. Especificado(s) no(s) anexo I-A do Termo de Referência, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta do(a) fornecedor(a) registrado(a), independentemente de transcrição - **GRUPO 5**.
VALOR TOTAL REGISTRADO	R$ 14.900,00 (Quatorze mil, e novecentos reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	44.90.52
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resumo, e poderá ser prorrogado, por igual período.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 36.605/2023
DATA DA ASSINATURA:	03 de junho de 2024.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante do Órgão Gerenciador Antônio Góes Farias – Representante do Fornecedor Registrado Clésio de Assis Portugal – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 4 de Junho de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	O quadro traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
18:00	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
18:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.